



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1972



PORTARIA N.º 003/2025

Dispõe sobre nomeação
de Diretora Escolar.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a servidora IZA DANTAS DE OLIVEIRA para responder pela Direção da Escola Municipal Professor Paulo Ney no mês de janeiro de 2025 em substituição a titular da pasta HEIDY ROCHA CABRIOTTI Portaria PMA n.º 023/2025, que encontra-se de férias nesse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025.

Anaurilândia MS., 09 de janeiro de 2025.

JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA PMA N.º 010/2025

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Rua Nilo Peçanha - N° 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.anaurilandia@uol.com.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1972



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 1.993/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.”

O EXMO. SR. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1.833 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores **José Fonseca Neto, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Tânia Fernandes Vera**, pertencentes ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, para exercerem a função de Agente de Contratação.

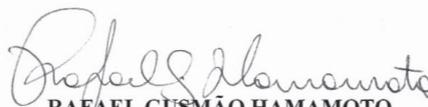
Art. 2º. Ficam designados os servidores **Antonia Nilda Alves da Silva Ferreira, Cesmer Augusto de Oliveira, Tatiane Aparecida Gomes da Silva e Bárbara Letícia dos Santos Kurak**, para atuarem como Equipe de Apoio do Agente de Contratação do município de Anaurilândia.

Art. 3º. Fica designado o servidor **José Fonseca Neto**, como Presidente da Comissão de Contratação, e os servidores do art. 2º como membros da Comissão de Contratação do município de Anaurilândia, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. Nos processos regidos pelas Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002, nos termos do Decreto 1.851/2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n° 14.133/2021, no âmbito das contratações internas do município de Anaurilândia, serão designados os servidores acima definidos para atuarem como Pregoeiro, Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Anaurilândia/MS, 08 de janeiro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1972



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.994 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros Oficiais do Município de Anaurilândia/MS e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 466 de 01 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas como Pregoeiras Oficiais do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, as Servidoras **TANIA FERNANDES VERA** e **LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS**, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Compõe a Equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº 1.993, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 10 de janeiro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1972



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.995 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica do município de Anaurilândia:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto municipal nº 1.993/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização dos Processos Administrativos na modalidade Pregão no âmbito do município de Anaurilândia/MS e seus respectivos fundos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade Pregão:

I – PREGOEIRA:

- a) TANIA FERNANDES VERA;
- b) LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS.

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Tatiane Aparecida Gomes da Silva – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.
- b) Antônia Nilda Alves da Silva Ferreira – Ocupante do cargo efetivo de Gari.
- c) Cesmer Augusto de Oliveira – Ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração.
- d) Bárbara Leticia dos Santos Kurak – Ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração.

Art. 2º. A investidura das pregoeiras e respectiva equipe de apoio, será pelo período de 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. As atribuições das pregoeiras oficiais e respectiva equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os trabalhos das pregoeiras e respectiva equipe de apoio deverão ser executados de acordo com as normas legais previstas no caput.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1972



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 10 DE
JANEIRO DE 2025.

Anaurilândia/MS, 10 de janeiro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL